

Perguntas Frequentes

Regulamento Geral 5.0 do Programa ABVTEX – 29/01/2024

1. O Programa ABVTEX está mudando? Quando vai acontecer?

Sim, demos mais um importante passo rumo à evolução do Programa ABVTEX. O **Regulamento Geral 5.0 do Programa ABVTEX** entra em vigor em **29 de janeiro de 2024**.

2. Desde quando a ABVTEX está tratando deste novo Regulamento?

Este novo protocolo foi anunciado em 2023 quando a ABVTEX iniciou os trâmites à revisão do Regulamento, que resultaram na Consulta Pública feita por meio do nosso site em julho 2023. Oportunidade em que todos os públicos impactados - varejistas, fornecedores, subcontratados, representantes dos organismos de auditoria e de entidades que integram o Conselho Consultivo do Programa, entre outros - puderam dar suas contribuições ao aprimoramento do protocolo do Programa ABVTEX.

3. Qual o objetivo desta mudança do Regulamento?

Com este novo Regulamento, a ABVTEX visa a manutenção do alinhamento do Programa com referências às tendências da cultura ESG (questões ambientais, sociais e de governança nas empresas), além de aprimorar o próprio protocolo quanto à:

- Atualização com mudanças na legislação vigente;
- Maior clareza nos textos;
- Eliminação de questões redundantes; e
- Maior robustez no bloco de requisitos referentes ao Meio Ambiente.

4. Qual foi a diretriz básica para a realização desta atualização?

A diretriz básica foi atualizada, mas com a manutenção dos critérios básicos de avaliação que continuam sendo os mesmos requisitos de auditoria do Regulamento 4.03, ou seja, o Regulamento 5.0 **não traz mudanças significativas nos critérios mínimos** para aprovação ou reprovação das empresas nas auditorias.

5. O nível de criticidade CRÍTICO + permanece o mesmo?

Ele permanece o mesmo, mas com a mudança do nome para 'OBRIGATÓRIO PRATA', nas mesmas condicionantes atuais, ou seja, o não cumprimento desta condição impede que a empresa obtenha os Selos Prata ou Ouro.

6. Há inclusão de nível de criticidade?

Sim. Há a inclusão do nível 'OBRIGATÓRIO OURO' que serão os requisitos cuja não conformidade será limitante exclusivamente para a obtenção do Selo Ouro.

7. Há inclusão de novas questões?

Sim. As novas questões servem para que o Protocolo ABVTEX esteja em linha com os protocolos das varejistas signatárias, além do alinhamento com as tendências globais relacionadas às questões socioambientais.

8. A empresa precisa se adequar para aprovação em todas as novas questões?

A empresa irá se adequar à aprovação nos requisitos de acordo com a classificação na categoria almejada, entre Ouro, Prata ou Bronze.

9. A empresa já aprovada terá dificuldade em ter a aprovação na Auditoria de Renovação com este novo Regulamento?

Os critérios básicos para aprovação no Programa continuam sendo os mesmos requisitos de auditoria do Regulamento 4.03, ou seja, o Regulamento 5.0 não traz mudanças significativas nos critérios mínimos para aprovação ou reprovação das empresas nas auditorias.

10. Existe a opção de escolher fazer a auditoria completa ou básica?

Não, todas as empresas fornecedoras e seus subcontratados devem passar pela auditoria completa (blocos básico e superior). A diferença será no resultado da auditoria com a classificação entre as categorias Ouro, Prata ou Bronze.

11. Haverá penalização a quem não cumprir com os requisitos da auditoria completa?

Não. Se a empresa fornecedora e/ou subcontratada não contemplar os critérios do protocolo completo não será prejudicada. Como os critérios básicos para aprovação são os mesmos, a empresa que os contempla será aprovada. Porém, os critérios básicos não classificam a empresa para as categorias Prata ou Ouro. Neste caso, a empresa será aprovada na categoria Bronze.

12. A empresa tem que cumprir todos os requisitos novos para ser aprovada?

Não. A empresa fornecedora e/ou subcontratada continuará sendo aprovada se cumprir os critérios básicos, já previstos no Regulamento 4.03, e será classificada na categoria Bronze.

As questões adicionais permitem que a empresa seja classificada nas categorias Prata ou Ouro.

13. Se com os critérios básicos todos podem ser Bronze, qual é a vantagem da empresa ser classificada como Ouro ou Prata?

A classificação nas categorias Ouro e Prata trará reconhecimento e agregará valor para a empresa fornecedora e/ou subcontratada com maior maturidade na adoção das práticas de responsabilidade socioambiental. A empresa poderá notar maior vantagem competitiva.

14. Quantos requisitos terá o novo protocolo?

O novo protocolo Versão 5.0 terá 185 requisitos. O anterior contava com 171 questões.

15. Haverá aumento no dimensionamento da auditoria?

Não, o dimensionamento das auditorias permanece o mesmo, de acordo com o descrito no capítulo 4.1 Dimensionamento da Auditoria.

16. Se a empresa finalizar a negociação com o Organismo de Auditoria antes do dia 29 de janeiro de 2024, a auditoria será feita em qual protocolo?

Ao finalizar a negociação com o Organismo de Auditoria selecionado, a empresa deve certificar-se de que sua auditoria será feita no Regulamento 4.03 ou no Regulamento 5.0 a ser implantando em 29/01/2024. Uma vez que a auditoria seja realizada a partir da data de implantação será obrigatoriamente considerado o novo Regulamento 5.0.

17. E se a empresa fizer a auditoria antes da data de implantação do Regulamento?

Se a auditoria ocorrer antes de 29/01/2024, a empresa será avaliada no protocolo atual (4.03) e se precisar da Auditoria de *Follow Up*, continuará sendo auditada no Regulamento 4.03.

Para outras orientações, os cinco Organismos de Auditoria credenciados (ABNT, Bureau Veritas, DNV, Intertek e SGS) podem prestar informações quanto às mudanças previstas neste novo protocolo.

Canais de Atendimento sobre o Programa ABVTEX

E-mail: programa.abvtex@abvtex.org.br | Site: www.abvtex.org.br

Telefones: (11) 2533.0034 | 3431-8858